

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97
NIRE nº 33.3.0031102-5

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das seguintes matérias, previstas na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia em 28 de março de 2025, conforme abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i. *Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, Comentários da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexos I e II da Proposta da Administração);*
- ii. *Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexo III da Proposta da Administração);*

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i. *Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 (conforme Anexo V e VI da Proposta da Administração).*

Informações Gerais:

Os acionistas encontrarão o Manual do Acionista para a AGOE e os demais documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei n.º 6.404/1976 e na Resolução CVM n.º 81/2022, que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, bem como no site da Companhia (<https://www.ri.priner.com.br/>) e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/).

Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual do Acionista para a AGOE.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGOE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, a notarização e consularização de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior lavradas ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

Para fins de melhor organização da AGOE, a Companhia solicita, nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGOE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores por meio do e-mail: ri@priner.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGOE presencialmente ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGOE, conforme o disposto no artigo 6º, § 2º, da Resolução CVM n.º 81/2022.

Ademais, em conformidade com a Resolução CVM n.º 204, de 4 de junho de 2024, que altera a Resolução CVM n.º 81/22, informamos aos acionistas que o exercício do direito de voto na Assembleia Geral poderá ser realizado a distância, por meio do Boletim de Voto a Distância (BVD).

O acionista que desejar votar na AGOE por meio do sistema de votação à distância, nos termos da CVM n.º 204/24, bem como conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGOE e no próprio boletim, deverá enviar o boletim de voto à distância por meio de um dos seguintes caminhos: a) ao seu respectivo agente de custódia; b) ao banco escriturador das ações; c) diretamente para a Companhia, através da plataforma Atlas AGM (<https://atlasagm.com/>); ou d) diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

Anúncio aos Acionistas:

A Companhia informa aos Srs. Acionistas que os documentos previstos no artigo 133, da Lei 6.604/76, estão à disposição e podem ser requeridos junto à área de Relação com o Investidor (“RI”) da Companhia, sendo certo que as Demonstrações Financeiras (referente ao exercício de 2024), o Relatório da Administração, o Parecer do Comitê de Auditoria e o Parecer e Relatório da Auditoria Externa foram publicadas nos jornais habituais da Companhia no dia 26/03/2025.

Para mais informações sobre os procedimentos de participação e votação a distância, consulte o Manual da Assembleia ou entre em contato com nossa equipe de Relações com Investidores.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração